

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL 001/2012 – COPERVES
PROCESSO SELETIVO 1º Semestre/2012
(Íntegra)

A Universidade Federal de Santa Maria, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC Nº. 02, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações, torna pública a seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos por esta Instituição no Campus de Frederico Westphalen, para ingresso no primeiro semestre de 2012, através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU).

1- INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS

1.1- A seleção de candidatos aos cursos de graduação do Campus de Frederico Westphalen é realizada exclusivamente por meio dos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2011.

1.2- Os candidatos interessados em concorrer às vagas devem verificar as informações constantes no Termo de Participação da UFSM junto ao SiSU, disponível no Portal da UFSM (www.ufsm.br), contendo as seguintes informações:

- cursos, turnos participantes e número de vagas por Ação Afirmativa (Políticas Afirmativas) e Sistema Universal (Ampla Concorrência) a serem ofertados por meio do SiSU;
- os pesos e notas mínimas estabelecidos pela Instituição para cada uma das provas do ENEM, em cada curso e turno;
- as políticas de Ações Afirmativas (Políticas Afirmativas) e Sistema Universal (Ampla Concorrência) adotadas, bem como a definição de sua abrangência no âmbito da Instituição;
- os documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos classificados.

1.3- O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos é divulgado por meio do Edital nº 14, de 21 de dezembro de 2011, do Ministério da Educação, conforme disposto na Portaria Normativa MEC Nº 02/2010.

1.4- A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU implica a autorização para a utilização pelo MEC e pela UFSM da nota obtida no ENEM 2011 e das demais informações constantes em sua ficha de inscrição.

2- INSCRIÇÃO E SELEÇÃO ESPECÍFICA PARA CANDIDATOS INDÍGENAS

2.1- O candidato indígena residente em território nacional que participar do processo seletivo deve fazer a inscrição no Portal da UFSM (www.ufsm.br). Se for classificado, deve entregar, no momento da confirmação da vaga, o Registro Administrativo de Índio ou de parentesco de primeiro grau (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI) ou a Declaração da FUNAI de procedência de reserva indígena para residentes em aldeias ou a Declaração da FUNAI de comprovação de ser residente em território urbano ou Declaração firmada por liderança da Comunidade Indígena à qual se vincula, homologada pela FUNAI.

2.2- Nesse processo, são disponibilizadas duas vagas por curso de graduação.

2.3- No processo de inscrição, o candidato deve fazer a opção por um dos cursos definidos no formulário de inscrição.

2.4- O candidato deve cumprir as normas fixadas no edital nº 14, de 21 de dezembro de 2011, do Ministério da Educação.

2.5- A classificação do candidato será realizada por ordem decrescente da nota do ENEM.

3- LISTA DE ESPERA

3.1- As vagas eventualmente não ocupadas ao final das chamadas referentes ao processo seletivo SiSU 1º/2012 serão preenchidas mediante utilização da lista de espera disponibilizada pelo SiSU.

3.2- Para constar na lista de espera, o candidato deve, obrigatoriamente, confirmar junto ao SiSU o interesse na(s) vaga(s), durante o período especificado no Edital do Ministério da Educação (26 de janeiro a 1º de fevereiro de 2012).

3.3- A lista de espera observará apenas a nota do candidato obtida no ENEM 2011.

4- CONFIRMAÇÃO DA VAGA

4.1- Confirmação da vaga da primeira chamada será de **17 a 20 de janeiro de 2012**. A entrega da documentação deve ser presencial ou exclusivamente via SEDEX para o Departamento de Controle e Registro Acadêmico (DERCA) na UFSM (Av. Roraima, 1.000, Prédio da Reitoria, sala 336, Campus, Camobi, CEP 97105-900).

4.2- Confirmação da vaga da segunda chamada será de **27 a 31 de janeiro de 2012** - somente entrega presencial (UFSM/DERCA - Av. Roraima, 1.000, Prédio da Reitoria, sala 336, Campus, Camobi, CEP 97105-900).

4.3- A terceira chamada será realizada de forma **presencial**, através de **chamada oral**. Somente poderão ocupar as vagas aqueles candidatos que forem chamados e comparecerem no horário e local previamente determinado. A chamada presencial (oral) será realizada nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2012**, no Auditório do Centro de Ciências Rurais (CCR) da UFSM, Campus da UFSM, Camobi, conforme calendário a ser divulgado no dia 17 de fevereiro de 2012, no endereço eletrônico da UFSM (www.ufsm.br). O não comparecimento do candidato no horário e local indicado implica perda da vaga.

5- MATRÍCULA

5.1- Matrícula para classificados em primeira e segunda chamadas será realizada via *web* (www.ufsm.br, link Portal do Aluno) no período de **13 a 15 de fevereiro de 2012**.

6- ORIENTAÇÕES GERAIS

6.1- É de responsabilidade do candidato observar os procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o SiSU; verificar os documentos exigidos para a matrícula; estar atento aos horários de atendimento da UFSM.

6.2- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, por meio do endereço eletrônico do MEC (www.mec.gov.br) e da UFSM (www.ufsm.br), eventuais alterações referentes ao processo seletivo do SiSU 1º/2012.

6.3- A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU implica conhecimento e observância das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC Nº. 02, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações, e das informações constantes no Termo de Participação da UFSM.

Santa Maria, 03 de janeiro de 2012.

Prof. Orlando Fonseca,
Pró-Reitor de Graduação.

Prof. Celso Arami Marques da Silva,
Presidente da COPERVES.